



Poder Judiciário

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DA PESSOA JURÍDICA DE TERESINA

3ª Circunscrição - Teresina - Piauí

CNS Nº 07.784-2

Bel. Meiryane de Oliveira Sousa - Interina

Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ



Teresina/PI, 28 de julho de 2021.

Ofício nº 557/2021 ADM 2º NRI

Excelentíssimo Senhor

MARIO CESAR MOREIRA CAVALCANTE

Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Geral da Justiça-PI

Nesta Cidade

Senhor Juiz,

Na qualidade de Tabeliã/Oficiala Registradora Interina da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina, nomeada conforme Portaria nº 3008/2017-PJ/PI/CGJ/EXPCGJ, de 05 de julho de 2017, é o presente expediente para levar ao conhecimento deste órgão correcional os fatos que seguem:

1. Que na data de 28/07/2021, compareceu a sede desta Serventia o Sr. Mauro Guimarães Santos, portando Certidões Originais de Escritura e Registro, alusivos a imóvel de sua propriedade, referente à matrícula 23.248, ficha 01, livro 02, deste Serviço Registral (Doc 01), cujos assentos correspondem aos constantes dos livros arquivados na Serventia.

2. Ocorre que o referido Sr. apresentou e denunciou Certidão de Registro em cópia simples, (Doc 02) do mesmo imóvel na matrícula nº 23.248 (R-3) de 23/06/2010, com certidão fora dos padrões de segurança e formato característicos da Serventia e com proprietário diverso da cadeia dominial imobiliária.

3. Importante ressaltar que a referida certidão, datada de 25/07/2019 contém Selo Fiscal tipo certidão, nº AKK-86578, que na verdade foi utilizado na data de 23/04/2018, conforme consulta feita hoje, às 11:32 horas, no Site: www.tjpijus.br/cobjud/modules/cobjud/consultapublicaselo.fpg. (Doc.03). Vale bdestacar ainda, que em 25/07/2019, diferente do que se apresenta na Certidão sob comento (Vide Doc. 02), o selo utilizado à época era do tipo digital, implantado desde junho de 2019, tratando-se de Crime de Falsificação de Documento Público.



Poder Judiciário

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DA PESSOA JURÍDICA DE TERESINA

3ª Circunscrição - Teresina - Piauí

CNS Nº 07.784-2

Bel. Meirylane de Oliveira Sousa - Interina

Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ



4. Desse modo, formalizamos no 12º Distrito Policial desta capital, o Boletim de Ocorrência Nº 00054644/2021 (Doc. 04).

Por todo o exposto, aguarda-se orientações e considerações que Vossa Excelência achar pertinente ao caso, o que será de pronto, atacado.

Respeitosamente,

Meirylane de Oliveira Sousa

MEIRYLANE DE OLIVEIRA SOUSA

Tabeliã Interina – Portaria n.º 3008/2017 PJPI/CGJ/EXPCGJ

DOC. 01



Poder Judiciário
2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
3ª Circunscrição - CNS:07.784-2

Bel. Meiryane de Oliveira Sousa - Interina
Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ



Página 001

REGISTRO DE IMÓVEIS

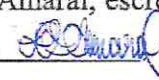
FICHA 01

LIVRO 02

MATRÍCULA 23.248

IMÓVEL:-Treze lotes de terrenos sob os nr. 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 da quadra B, do Loteamento SAN MARINO, Bairro Uruguai, zona leste, Data Cuidos-deste município, medindo de Frente: 60,00 metros, limitando-se com a série sul da Avenida Alvina Fernandes Gramero (antiga Rua 08); Fundos: 30,00 metros + 15,00 metros + 30,00 metros, limitando-se com os lotes 06 e 20 da Construtora e Imobiliária Expansão Ltda; Flanco Direito: 92,00 metros, limitando-se com a série poente da Rua 02; Flanco Esquerdo: 107,00 metros, limitando-se com a série nascente da Rua 01, com área de 5.970,00m² e perímetro de 334,00m, com inscrição municipal sob o nº 123.813-2. **RI ANTERIOR:** R-3-23.248, à ficha 01, livro 02, deste Serviço Registral.

R-6-23248 - Protocolo: 283499 de 12/09/2019. **VENDA E COMPRA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **MAURO GUIMARÃES SANTOS**, de nacionalidade brasileira, filho de João de Sousa Santos e Maria do Socorro Guimarães Santos, servidor público federal, CI/RG nº 847.008-SSP/PI, CPF/MF nº 374.927.643-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente ao advento da Lei nº 6.515 de 26/12/1977, com FERNANDA SAMPAIO LOBÃO GUIMARÃES SANTOS, de nacionalidade brasileira, filha de Fernando Antonio-Oliveira Lobão e Rita de Cassia Sampaio Lobão, advogada, CI/RG nº 763.067-SSP/TO, CPF/MF nº 884.268.231-49, residente e domiciliado na Rua Deputado Afonso Gil, nº 5493, Bairro Santa Lia, nesta cidade, por compra feita a **AGROPASTORIL TOCAIA LTDA.**, com sede na Rua Gov. Artur de Vasconcelos, nº 150, sala 07, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.636.137/0001-32, pelo preço de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). **Tudo Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício, nesta cidade, no livro nº 554, às fls. 188/189, em 05 de setembro de 2019.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00565831956, protocolo nº 0.503.329/19-11, no valor original de R\$ 12.000,00, do qual foi pago à vista R\$ 11.400,00, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pelo Banco do Brasil em 19/08/2019; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0056237/19-82, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 13:06:55h do dia 22/07/2019, válida até 20/10/2019, com código de autenticidade: DB1ECB89E15963A3; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita

Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com código de controle sob nº 6B00.F5A7.3541.9163, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 14:50:48 do dia 22/08/2019 (hora e data de Brasília), válida até 18/02/2020 e Relatório de Consultá de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 8850. e443. 2173. f214. 501b. 2cd0. 5514. 0b49. 6026. 8d1b, com data de 10/10/2019, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 3.320,26; FERMOJUPI: R\$ 664,05; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 83,00; Total: R\$ 4.067,83. Data do Pagamento: 20/08/2019. O presente ato só terá validade com os Selos: **AAK14324 - 5RTS**, **AAK14326 - 1XWX**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 10/10/2019. Eu, Livia Cristiane Sousa Amaral, escrevente autorizada. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, interina, o subscrevo. Dou fé. Eu,  (Livia Cristiane Sousa Amaral), escrevente autorizada, o digitei.

Teresina, 10 de outubro de 2019.


Cartório 2ª Of. de Notas e Reg. de Imóveis
3ª Circunscrição
Emerson Delon dos Santos Melo
Escrevente Substituto
Teresina-PI



Consulte selo digital



Poder Judiciário
2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
3ª Circunscrição - CNS:07.784-2

Bel. Meiryane de Oliveira Sousa - Interina
Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ



LIVRO Nº 554

FLS. 188/188v

1º TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA

S A I B A M, todos quantos a presente escritura virem, que aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, neste Tabelionato, situado na Rua Governador Joca Pires, nº 1455, Bairro de Fátima, inscrito no CNPJ/MF sob nº 28.299.252/0001-82, perante a Tabela Interina, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: **DAS PARTES CONTRATANTES** - de um lado como Outorgante Vendedora, **AGROPASTORIL TOCAIA LTDA.**, com sede na Rua Gov. Artur de Vasconcelos, nº 150, sala 07, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.636.137/0001-32, neste ato representada pelos diretores, **Armando Pires Rebelo Gayoso Freitas**, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro elétrico, CI/RG nº 1.110.373-SSP/PI, CPF/MF nº 051.855.993-91, residente e domiciliado na Avenida Dom Severino, nº 4375, Bairro Morada do Sol, nesta cidade, e **Alúisio Pires Rebelo Gayoso Freitas**, de nacionalidade brasileira, casado, economista, CI/RG nº 259816-SSP/PI, CPF/MF nº 427.128.156-53, cujos números foram extraídos da CNH-DETRAN/PI, registro sob nº 01917273815, emitida em 25/08/2016, válida até 17/08/2021, residente e domiciliado na Rua Vereador Edmundo Genuíno Oliveira, nº 2750, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, cuja forma de representação consta na Cláusula VI, parágrafos 2º e 4º, da consolidação integrante da Quarta Alteração das Normas Contratuais Vigentes da Sociedade Empresária, ora vendedora, datada de 25/09/2007, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, em 19/11/2007, sob nº 246475, cuja cópia encontra-se arquivada neste Tabelionato, e do outro lado como Outorgado Comprador, **MAURO GUIMARÃES SANTOS**, de nacionalidade brasileira, filho de João de Sousa Santos e Maria do Socorro Guimarães Santos, servidor público federal, CI/RG nº 847.008-SSP/PI, CPF/MF nº 374.927.643-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente ao advento da Lei nº 6.515 de 26/12/1977, com **FERNANDA SAMPAIO LOBÃO GUIMARÃES SANTOS**, de nacionalidade brasileira, filha de Fernando Antonio Oliveira Lobão e Rita de Cassia Sampaio Lobão, advogada, CI/RG nº 763.067-SSP/TO, CPF/MF nº 884.268.231-49, residente e domiciliado na Rua Deputado Afonso Gil, nº 5493, Bairro Santa Lia, nesta cidade, reconhecido(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s), mediante apresentação dos documentos de identidades, nos respectivos originais. Todos maiores, capazes, a tudo respondendo com firmeza, segurança, clareza e convicção, do que dou fé; **DECLARAÇÃO DO(A)(S) OUTORGANTE(S)** - E assim, pelo(a)(s) outorgante(s) vendedor(a)(es), me foi dito que sendo senhor(a)(es) e legítimo(a)(s) possuidor(a)(es), a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e ônus reais, legais ou convencionais, do imóvel abaixo descrito e caracterizado, declara(m) sob pena de responsabilidade civil e penal que sobre o mesmo, inexistem protestos ou outras ações reais e pessoais reipersecutórias; **DO IMÓVEL** - Que o imóvel objeto do negócio ajustado entre as partes acima identificadas é o seguinte: Treze lotes de terrenos sob os nr. 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 da quadra B, do Loteamento SAN MARINO, Bairro Uruguai,

zona leste, Data Cuidos deste município, Frente: 60,00 metros, limitando-se com a série sul da Avenida Alvina Fernandes Gramero (antiga Rua 08); Fundos: 30,00 metros + 15,00 metros + 30,00 metros, limitando-se com os lotes 06 e 20 da Construtora e Imobiliária Expansão Ltda; Flanco Direito: 92,00 metros, limitando-se com a série poente da Rua 02; Flanco Esquerdo: 107,00 metros, limitando-se com a série nascente da Rua 01, com área de 5.970,00m² e perímetro de 334,00m; **DO CADASTRO MUNICIPAL** - Que o imóvel acima descrito está cadastrado na municipalidade sob nº 123.813-2; **DO TÍTULO AQUISITIVO** - Que referido imóvel foi adquirido pelos outorgantes vendedores de Usina Livramento Ltda, nos termos da Escritura Pública de Transferência de Propriedade de Imóvel para fins de Incorporação para Formação de Capital Social, lavrada nas Notas deste Cartório no livro 65, fls. 140/142, em 11 de dezembro de 1989, conforme R-3 e AV-5-23.248, à ficha 01 do livro 02, deste Serviço Registral; **DO PREÇO E QUITAÇÃO** - E, achando-se o(a)(s) outorgante(s) vendedor(a)(es)o(s) contratado(a)(s) com o(a)(s) outorgado(a)(s) comprador(a)(es) por esta escritura e na melhor forma de direito para vender, como de fato vendido tem o(s) imóvel(is) acima descrito(s) pelo preço certo e ajustado de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, conforme Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel, datado de 16/01/2019, pagos da seguinte forma: 1. R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) pagos em 24/01/2019, importância essa que o(a)(s) outorgante(s) vendedor(a)(es) confessa(m) e declara(m) já haver recebido em moeda corrente; 2. R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) que serão pagos quando da assinatura do presente instrumento, ocasião em que a ora vendedora se dará por paga e satisfeita, dando à ora compradora plena e geral quitação, prometendo por si, seus herdeiros e sucessores, fazer sempre boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo tempo a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a par e a salvo de quaisquer dívidas futuras e transmitindo na pessoa dela outorgada todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da cláusula constituti; **DA INTERMEDIÇÃO DA CORRETAGEM** - As partes declaram sob pena de responsabilidade civil e penal que, na venda e compra ora convencionada não houve intermediação de corretor de imóveis (artigo 2º, Lei Estadual 6.517, de 18/03/2014); **DOS DOCUMENTOS** - Ficam arquivados neste Tabelionato os seguintes documentos: Certidão de propriedade e de ônus reais da matrícula nº 23.248, à ficha 01 do livro 02, emitida por este Serviço Registral; Guia de quitação do ITBI sob nº 00565831956, protocolo nº 0.503.329/19-11, nominal ao(à)(s) outorgado(a)(s), no valor original de R\$ 12.000,00, do qual foi pago à vista R\$ 11.400,00, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pelo Banco do Brasil em 19/08/2019; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0056237/19-82, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 13:06:55h do dia 22/07/2019, válida até 20/10/2019, com código de autenticidade: DB1ECB89E15963A3; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com código de controle sob nº 6B00.F5A7.3541.9163, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 14:50:48 do dia 22/08/2019 (hora e data de Brasília), válida até 18/02/2020, em nome da outorgante vendedora; **DA DISPONIBILIDADE** - Foi acessada a base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, através do site www.indisponibilidade.org.br, obtendo-se a informação de que não consta indisponibilidade em nome do(a)(s) alienante(s), conforme Relatório(s) de Consulta(s) de Indisponibilidade(s) com Código(s) HASH: 57ff. e90b. 6a2c. 29d3. a69l. 0fef. c3c8. 0fb3. 81dc. 8d44, arquivado(s); **DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL** - O imóvel objeto da presente lavratura foi avaliado



Poder Judiciário
2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
3ª Circunscrição - CNS:07.784-2

Bel. Meiryane de Oliveira Sousa - Interina
 Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ



LIVRO Nº 554

FLS. 189

1º TRASLADO

por exigência do fisco municipal pelo valor de R\$ 600.000,00. Emitida declaração sobre operação imobiliária, conforme IN/RFB nº 1.112 - D.O.U. 30/12/2010. Escritura lavrada em observância ao disposto no Provimento nº 14/2016-CGJ/PI. E de como assim o disseram, do que dou fé, lhes lavrei este instrumento por me ser pedido, o qual após lido em voz alta e achado conforme, outorgam, aceitam e assinam. Dispensadas as testemunhas instrumentárias na forma do artigo 215, § 5º do Código Civil Brasileiro. Emolumentos: R\$ 3.085,38; FERMOJUPI: R\$ 617,07; MP: R\$ 77,13; Total: R\$ 3.780,10. O presente ato só terá validade com os Selos: **AAI47728 - EI56, AAF05960 - PSWI**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, João Francisco Rodrigues de Carvalho, escrevente, o digitei. ass) **ARMANDO PIRES REBELO GAYOSO FREITAS; ALUÍSIO PIRES REBELO GAYOSO FREITAS; MAURO GUIMARÃES SANTOS**. Traslada em seguida, está conforme o original do qual me reporto e dou fé.

EM TESTEMUNHO () DA VERDADE.

MEIRYLANE DE OLIVEIRA SOUSA
 TABELIÃ INTERINA

Tribunal de Notas e Registro de Imóveis	
3ª Circunscrição - Teresina/Piauí	
Bel. Meiryane de Oliveira Sousa	
Protocolo nº 1- <u>04</u>	nº <u>283400</u>
Matrícula nº <u>23263, à fôlha 01, do 02</u>	
Registro nº <u>6</u>	Averbação nº <u>-</u>
Teresina, <u>10</u> / <u>10</u> / <u>2019</u>	
Bel. Meiryane de Oliveira Sousa	
Interina	
Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ	

Cartório 2º Of. de Notas e Reg. de Imóveis
 3ª Circunscrição
 Emerson Delon dos Santos Melo
 Escrevente Substituto
 Teresina - Piauí

Cartório 2º Of. de Notas e Reg. de Imóveis
 3ª Circunscrição
 Emerson Delon dos Santos Melo
 Escrevente Substituto
 Teresina - Piauí



DOC. 02

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo e buscando neste Serviço Registral da 3ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº 02, à Ficha 01, sob número de ordem R-3-23.248, nele verifiquei constar o Registro de: Treze lotes de terrenos sob os nrs: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, da Quadra B, do Loteamento SAN MARINO, Data Cuidos, deste município, medindo 60,00 metros para a Rua 08 (lado direito) 60,00 metros, pelo lado esquerdo, limitando-se com os lotes 07 e 20; 107,00 metros para a Rua 01 (frente) e 92,00 metros para a Rua 02 (fundos), com uma total de 5.970,00 m2 e perímetro de 334,00 metros, com inscrição no cadastro municipal nº 1238132.

ADQUIRENTE: PAULO AFONSO HOLANDA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CI/RG nº 1.179.500 SSP-PI, CPF nº 620.620.503-72, residente e domiciliado à Rua Senador Luis Mendes Ribeiro Gonçalves, 4341, Morada do Sol, nesta cidade.

TRANSMITENTE: AGROPASTORIL TOCAIA LTDA, com sede e foro nesta cidade na Rua Coelho Rodrigues, 2343, CGC/MF nr. 23.636.137/0001-32.

VALOR: R\$ 255.000,00.

REGISTRO ANTERIOR: R-1 e Av-2-23.248, à ficha 01, livro 02, deste Serviço Registral.

OBS: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Cartório, no livro 02, fls. 48v/49v, de 19 de maio de 2010. O registro foi feito em 23.05.2010. O referido é verdade e dou fé. 1- **CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citações do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. 2- **CERTIFICO** não constar na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Em

Antônio de Jesus Lima, escrevente autorizado a digitar.

Teresina, 25 de julho de 2019

Escritório de Notas e Registro de Imóveis
3ª Circunscrição
Escritório de Notas e Registro de Imóveis
Teresina - PI

CERTIDÃO
de Inteiro Teor
com Ônus

DOC. 03



Poder Judiciário do Estado do Piauí
Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização
Sistema de Emissão e Recolhimento de Cobranças Judiciais

Impresso em 28/07/2021 11:32 (por lucio.dias)

Resultado da Consulta

Tipo de Selo: **Certidão**

Número: **AAK-86578**

Serventia responsável: **TERESINA /2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE TERESINA**

Data da Prestação de contas do Selo: **23/04/2018**

Status: **Utilizado**

Período de utilização: **16/04/2018 a 20/04/2018**



Poder Judiciário do Estado do Piauí
Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização
Sistema de Emissão e Recolhimento de Cobranças Judiciais

Impresso em 28/07/2021 11:32 (por lucio.dias)

Resultado da Consulta

Tipo de Selo: **Certidão**

Número: **AAK-66578**

Serventia responsável: **PIRIPIRI / 1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL DE PIRIPIRI**

Data da Prestação de contas do Selo: **15/05/2018**

Status: **INUTILIZADO**

Motivo para inutilização: **ERRO DE DIGITAÇÃO**

Período de inutilização: **07/05/2018 a 11/05/2018**

Caso esse selo tenha sido utilizado em algum documento, favor entrar em contato através do e-mail: selos.fiscalizacao@tjpi.jus.br informando o cartório, o tipo do selo, a sequência do selo(Ex:"999-99999") e dia que foi praticado o ato para verificação.

DOC. 04



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
12º DISTRITO POLICIAL - TERESINA - PI



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00054644/2021

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 28/07/2021 13:10:23 Data/Hora Fim: 28/07/2021 13:26:30
Delegado de Polícia: Ademar da Silva Canabrava

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 12º Distrito Policial

Data/Hora do Fato Início: 28/07/2021 11:30

Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: Teresina (PI)

Bairro: Fátima

Logradouro: RUA GOV. JOCA PIRES

Nº: 1455

Complemento: CARTORIO 2º OFCIO

Tipo do Local: Outro

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
131: ESTELIONATO (ART. 171 CAPUT DO CPB)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

Nome Civil: MAURO GUIMARAES SANTOS (VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Nasc: 08/05/1970 Idade 51

Profissão: Advogado

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Estado Civil: Casado(a)

Nome da Mãe: Maria do Socorro Guimaraes Santos

Documento(s)

CPF: 374.927.643-91

Endereço

Município: Teresina - PI

Logradouro: RUA FIRMINO PIRES

Nº: 571

CEP: 64.001-070

Nome Civil: LUCIO RAYONE SOARES LEITE DIAS (COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Nasc: 20/04/1989 Idade 32

Profissão: Tabelião

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Naturalidade: Teresina - PI

Nome da Mãe: Sonia Maria Ferreira Soares Dias

Documento(s)

CPF: 043.887.073-50

Endereço

Município: Teresina - PI

Logradouro: RUA DESEMBARGADOR LUIZ LOPES SOBRINHO

Nº: 4320



Impresso por: Inaldo Pereira de Moura
Data de Impressão: 28/07/2021 13:26:47

Página 1 de 2
PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
12º DISTRITO POLICIAL - TERESINA - PI



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00054644/2021

Complemento: APTO 103

CEP: 64.060-510

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Documento	Subgrupo Outros documentos
Tipo de Documento Outro	Descrição DOCUMENTO IMOVEL MTRICULA: 23.248
Documento Adulterado? Não	Situação Envolvido

Nome Envolvido	Envolvimentos
Lucio Rayone Soares Leite Dias	Exibidor
Mauro Guimaraes Santos	Proprietário

RELATO/HISTÓRICO

O NOTICIANTE ACIMA QUALIFICADO, COMPARECEU A ESSA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL 12º D.; PARA COMUNICAR QUE É TABELIÃO SUBSTITUTO DO CARTÓRIO 2º OFICIO, E QUE HOJE DIA 28/07/2021 POR VOLTA DAS 11:30 HS, FOI PROCURADO PELO SR. MAURO GUIMARÃES SANTOS, PORTANDO CERTIDÕES ORIGINAIS DE ESCRITURA E REGISTRO ALUSIVOS A IMÓVEIS DE SUA PROPRIEDADE, CONTANTE DA MATRICULA: 23.248, FICHA: 01, LIVRO 02, DA 2º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL, CUJOS ASSENTOS CORRESPONDEM AOS CONTANTES DOS LIVROS ARQUIVADOS NA SERVENTIA, CONTUDO, APRESENTOU E DENUNCIOU REGISTRO EM CÓPIAS SIMPLES DO MESMO IMÓVEL DA MATRICULA Nº23.248 (R-3), DE 23/06/2010, COM CERTIDÃO FORA DOS PADRÕES DE SEGURANÇA E FORMATO CARACTERÍSTICOS DA SERVENTIA, CERTIDÃO DATADA 25/07/2019, COM INDICAÇÃO, SELO FISCAL TIPO CERTIDÃO, NÚMERO AAK - 86578, UTILIZADO NA DATA 23/04/2018, CONFORME CONSULTA FEITA NA PRESENTE DATA NO SITE WWW.TJPI.JUS.BR/COBJUD/MODULO/COBJUD/CONSULTAPUBLICA EM 28/07/2021 ÀS 11:32 HS. PORTANTO, TRATA-SE DE CRIME DE FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PUBLICO, PELO QUE PEDE PROVIDÊNCIAS.

ASSINATURAS

Inaldo Pereira de Moura
escrivão de policia
Matricula 868628

Responsável pelo Atendimento

Lucio Rayone Soares Leite Dias
Comunicante

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



Impresso por: Inaldo Pereira de Moura
Data de Impressão: 28/07/2021 13:26:47

Página 2 de 2

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos



Despacho N° 56511/2021 - PJPI/COM/TER/FORTER/VARREGPUBTER

R. Hoje

Ciente do fatos relatados no evento de ID N° 2588547 e das providências adotadas pela Serventia do 2° Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta capital.

No mais, havendo fortes indícios de adulteração fraudulenta de documento público, deve o cartório comunicante abster-se, por completo, da realização de qualquer ato relativo a tal documento.

Submetido o caso ao crivo da Vice- CGJ/PI, arquivo o feito nesta Unidade, sem prejuízo de eventual reabertura, caso necessário.

Cumpra-se.

Teresina(PI), 29/07/2021.

Dra. Celina Maria Freitas de Sousa Moura
Juíza Corregedora Permanente



Documento assinado eletronicamente por **Celina Maria Freitas de Sousa Moura, Juiz(a) de Direito**, em 29/07/2021, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2589085** e o código CRC **DDC68507**.



Despacho N° 58150/2021 - PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR

DESPACHO

Vistos,

Ciente da informação apresentada.

Visto que os fatos já foram relatados perante a autoridade policial, determino ao gabinete desta Vice-Corregedoria que proceda a inclusão da informação no quadro de avisos do portal extrajudicial do Tribunal de Justiça e, em seguida, a conclusão do expediente nesta unidade.

Teresina-PI, data registrada no sistema.

MÁRIO CESAR MOREIRA CAVALCANTE
Juiz Auxiliar da Vice-Corregedoria Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Mário Cesar Moreira Cavalcante, Juiz(a) Auxiliar da Vice-corregedoria**, em 04/08/2021, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2601584** e o código CRC **D275630D**.